



EDITAL REVOGAÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2021

*EDITAL DE REVOGAÇÃO DO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2021.*

PREFEITO DE SALVADOR DAS MISSÕES, VILSON JOSÉ SCHONS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **REVOGA** o **processo seletivo simplificado 001/2021**, em virtude da necessidade de sanação de inconsistências e inconformidades legais, bem como residualmente devido a critério de conveniência e oportunidade devido ao **mérito administrativo**.

Esta Autoridade o faz no uso dos poderes administrativos reconhecidos no verbete sumular 473, do STF: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Por fim, aos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado fica facultada a retirada da documentação apresentada juntamente com a ficha de inscrição, independentemente de recibo.

Salvador das Missões (RS), aos 12 de fevereiro de 2021.

VILSON JOSÉ SCHONS,
Prefeito.